



PUBLICADO

14-16 / 12 / 08
2461 pag. 2
J. Regias

LEI Nº 959 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação das Ruas do Loteamento Santa Clara III – Vilatur - Saquarema (RJ).

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Santa Clara III, situado no bairro de Vilatur, segundo Distrito deste Município, passam a denominar-se com os seguintes nomes:

- Travessa A – Passa a denominar-se Travessa Dr. José Linhares
- Rua B – Passa a denominar-se Rua Dr. Nereu de Oliveira Ramos
- Rua A – Passa a denominar-se Ria Santa Clara
- Rua F – Passa a denominar-se Rua Dr. Tancredo Neves
- Rua G – Passa a denominar-se Rua Dr. Manoel Ferraz de Campos Sales
- Rua D – Passa a denominar-se Rua Dr. Francisco de P. Rodrigues Alves
- Rua E – Passa a denominar-se Rua Dr. Artur da Silva Bernardes
- Rua H – Passa a denominar-se Rua Dr. Nilo Procópio Peçanha
- Rua I – Passa a denominar-se Rua Mal. Hermes Rodrigues da Fonseca
- Rua J – Passa a denominar-se Rua Gal Erico Gaspar Dutra
- Rua K – Passa a denominar-se Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira
- Rua L – Passa a denominar-se Rua Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de novembro de 2008.

ANTONIO PERES ALVES

Prefeito